



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 056691731

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1249/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1564/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da falta de médicos e funcionários na UBS Jardim Iporã.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/01/2022, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056691731** e o código
CRC **6BEB8BE9**.

Matéria DOCREC 3/2022. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA, juntado ao RDS 1564/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347184>.

Para: Supervisão Técnica de Parelheiros
De: UBS Jardim Iporã
Data: São Paulo, 09 de dezembro de 2021.
Assunto: Resposta CMSP_054801954_OF_sgp_N_012492021

Em resposta a solicitação do ofício **CMSP_054801954_OF_sgp_N_012492021** encaminhado a supervisão técnica de Parelheiros, informamos que a unidade UBS Jardim Iporã, localizada na Rua Forte de Vila Bela, 29 – Jardim Iporã, é composta de quatro equipes de Estratégia de saúde da Família atualmente encontra-se com déficit de três profissionais médicos generalistas, sendo estes com previsão de reposição total do quadro de profissionais médicos até o início do mês de janeiro de 2022.

Ressaltamos que, encaminhamos os processos de contratações da equipe médica ao departamento de recrutamento e seleção da ASF, que este está em fase de entrega de documentação por parte dos profissionais médicos, com previsão de início para dia 14/12/2021.

Visando evitar prejuízos assistenciais a população, a Associação Saúde da Família ASF, desde o mês de novembro de 2021, vem disponibilizando profissionais médicos plantonistas 12 horas mantendo o atendimento assistencial das demais áreas de todos os usuários que nos procuram.

Atualmente mantemos uma demanda reprimida entre exames e consultas de 571 usuários em fila de espera (SIGA), que se manteve devido a diminuição de oferta durante a pandemia COVID 19, sendo normalizada gradativamente em cumprimento a portaria SMS.462/2021, que dispõe sobre a retomada gradativa das agendas de consultas e exames.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Alex de Almeida Costa Partamian
Gerente Unidade
UBS Jd Iporã

Associação Saúde da Família
UBS Jardim Iporã
Rua Forte de Vila Bela, 29 – Jardim Iporã
São Paulo – SP – CEP 04865-170
PABX/FAX: 11 5922-3053



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros

Avenida Senador Teotônio Vilela, 8895, - Bairro Jardim Casa Grande - São Paulo/SP - CEP 04804-000

Telefone: 5921-6711 / 5921-9357 / 5921-9296

PROCESSO 6010.2021/0003785-2

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-PA Nº 056262549

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Segue relatório da UBS Jardim Iporã (056262479) em resposta ao contido no ofício (054801954).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Akiko Okada, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 13/12/2021, às 17:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056262549** e o código CRC **8DB0415F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003785-2

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 056265102

À

SMS G. / Assessoria Parlamentar

Retornamos o presente com a manifestação da Supervisão Técnica de Saúde, quanto ao solicitado na inicial.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Stoppa Carvalho, Coordenador(a) I**, em 14/12/2021, às 07:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056265102** e o código CRC **14C8298C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003785-2**Informação SMS/AP Nº 056308216****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Requerimento RDS nº 1564/2021, solicitando informações a respeito da falta de médicos e funcionários, acarretando o atraso no retorno de exames e consultas na UBS Jardim Iporã.**SMS/G****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (054802370)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 1564/2021, doc. **(054801954)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(056262479)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL II**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Assessor(a) Especial**, em 21/12/2021, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056308216** e o código CRC **17ABF72C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003785-2**Encaminhamento SMS/CG Nº 056663636**

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 1564/2021, solicitando informações a respeito da falta de médicos e funcionários, acarretando o atraso no retorno de exames e consultas na UBS Jardim Iporã.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado nos encaminhamentos (054802370- 054801954), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento Sei nº (056262479).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 08:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056663636** e o código CRC **9B576E9E**.